



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Teresa Ribeiro
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Aos seis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Doze, na Vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do senhor Presidente João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas e 37 minutos o senhor Presidente deu início à reunião de Câmara, cumprimentando todos os presentes.

Período de Antes da Ordem do Dia:

1. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, realizada em Coimbra, no dia 31 de maio de 2012.

Nesta reunião o senhor Presidente da Câmara manifestou críticas à proposta de Memorando de Acordo entre o Governo de Portugal e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, cuja cópia se distribuiu a todos os senhores vereadores, por o considerar gravoso para a autonomia do Poder Local, nomeadamente nos seus aspetos financeiros.

O Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses decidiu ainda convocar um congresso Extraordinário, para análise e decisão sobre a situação de excepcional gravidade com que os municípios estão confrontados pelas propostas do Governo de reorganização administrativa do território e também de financiamento das autarquias locais, dando assim seguimento a um pedido efetuado em 23 de março de 2012 pelo senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

2. O senhor presidente informou a Câmara Municipal que participou na cerimónia de inauguração da XXXII Semana Cultural Alentejana do Município da Moita, que decorreu entre os dias 2 a 9 de junho de 2012. Esta iniciativa promovida pela Sociedade Recreativa e Cultural União Alentejana, da Baixa da Banheira é um evento cultural que tem como objetivo perpetuar as raízes e tradições do nosso Alentejo junto das populações daquele Município e, em particular, junto da vasta comunidade migrante alentejana que ali reside e desenvolve as suas atividades profissionais.

O Município do Crato foi, este ano, o Concelho Alentejano convidado, tendo aproveitado este convite e oportunidade para promover e divulgar os nossos **Sabores e Saberes**, as nossas **tradições** e ainda os nossos recursos endógenos, eventos de maior projeção nacional e internacional como o nosso **Festival do Crato**, e as nossas **potencialidades** como é o caso da **desejada construção da Barragem do Pisão**.

Para representação do Município do Crato, que teve o seu ponto alto no dia 2 de Junho, para além da presença do senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato que esteve acompanhado pelos senhores Presidente e Vereadora da Câmara Municipal da Moita e pelo senhor Presidente da Sociedade União Alentejana, participou a Filarmónica do Crato que fez uma arruada e um brilhante concerto, a escola de Olaria de Flor da Rosa, que apresentou trabalhos ao vivo da responsabilidade da oleira Kristel Bragança e da pintora de cerâmica Susana Perpétua, o Sr. António José Oliveira, com os seus trabalhos de cortiça e madeira e o Sr. João Aires com a arte da cantaria e escultura em granito.

Também os nossos sabores estiveram representados com os queijos da Herdade da Maia, os vinhos da Herdade do Gamito, o azeite do Lagar do Fava e a nossa doçaria representada pela Padaria Ideal do Crato proporcionando uma degustação que foi do agrado dos muitos presentes.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Até dia 9 de junho, data de encerramento desta Semana Alentejana, estará patente uma exposição sobre o concelho do Crato que permitirá dar a conhecer este Concelho e promover as suas riquezas naturais, patrimoniais e demais potencialidades endógenas.

3. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou, na qualidade de Vice-Presidente da CIMAA e em representação daquela entidade, no ato de tomada de posse do Conselho de Administração da ULSNA, EPE que teve lugar na Sala de Conferências do Hospital Dr. José Maria Grande, de Portalegre, em que esteve presente o senhor secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Teixeira e o conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo.
4. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente em sua representação na homenagem ao reverendo Padre Francisco António Rosado Belo, nomeadamente na celebração litúrgica e na romagem de memória ao túmulo do Padre Belo, que teve lugar no dia 3 de junho de 2012.
5. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 5 de junho de 2012, apresentando os seguintes saldos:
 - Operações Orçamentais: € 1. 187.680,55
 - Operações Não Orçamentais: € 223.405,44
6. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Diretos referente ao material adquirido no período compreendido entre 26 de maio a 1 de junho de 2012, no montante de €15.567,90 (quinze mil quinhentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos) conforme relação anexa que é parte integrante da presente ata.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Trabalho
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

7. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 1866 a 2063, no período compreendido entre 25 de maio e 1 de junho de 2012, no montante de €167.865,80 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente ata.

O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de introdução de um novo ponto na ordem dia, nos termos e para os efeitos do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sequência da informação do técnico superior de desporto do Município, datada de 4 de junho de 2012, que foi entregue a todos os senhores vereadores sobre a realização da iniciativa municipal "Férias Desportivas de Verão/ 2012", a ter início em 18 de junho, colocando-a à consideração da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos senhores vereadores desejava intervir a propósito da introdução, ou não, deste novo ponto.

O senhor vereador José Correia da Luz perguntou sobre o que versava, qual era a questão de fundo, porque pelo facto do ponto ser novo, não se dispensava a apresentação de documentação de suporte sobre o mesmo. Esclareceu que uma coisa era o enunciado do ponto e outra era a sua "substantividade".

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a matéria era a constante da informação do técnico superior de desporto do Município, Prof. Hélder Rodrigues, distribuída a todos os senhores vereadores.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira Farinha
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

O senhor Presidente da Câmara perguntou se havia mais pedidos de intervenção, não havendo colocou à votação a sua proposta de integração deste novo ponto na Ordem do Dia.

A proposta do senhor Presidente **foi aprovada** por maioria com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

Não havendo mais pedidos de intervenção no período antes da Ordem do dia, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 238 – Votação da Ata n.º 12/2012, de 30 de maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de ata n.º 12/2012, de 30 de maio, previamente enviada a todos os senhores Vereadores de modo a permitir a leitura prévia e o envio de propostas de alteração a incluir na versão final, em cumprimento da deliberação n.º 321, inserta na ata 15/2011, de 29 de junho.

Não foram recebidas quaisquer propostas de alteração por parte dos senhores Vereadores.

Posto à discussão o assunto, a senhora vereadora **Fernanda de Lurdes Pinto Massano** apresentou propostas de correções nos primeiro e segundo parágrafos da Ata.

O senhor Presidente da Câmara solicitou aos serviços de apoio à reunião para procederem às respetivas correções.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Prota
Q

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Não se registaram mais intervenções por parte dos senhores Vereadores pelo que o senhor Presidente da Câmara propôs que a Câmara delibere aprovar a Ata n.º 12/2012, de 30 de maio.

A Ata 12/2012 de 30 de maio foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto, e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 239 – Licenciamento de obras: Maria José de Carvalho Marques – Projeto de Especialidades a deferir

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Maria José de Carvalho Marques, residente na Cruz Quebrada, solicitando autorização para beneficiação de um prédio e substituição de madeiras por material pré-esforçado, sito na Rua Prof. Manuel Subtil, 27, em Vale do Peso;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 1 de junho de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, o projeto de especialidades é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Aprovar o licenciamento para beneficiação de um prédio e substituição de madeiras por material pré-esforçado, sito na Rua Prof. Manuel Subtil, 27, em Vale do Peso, referente ao processo de obras n.º 10/2012, em nome de Maria José de Carvalho Marques, nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 1 de junho de 2012, documento anexo e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 240 – Licenciamento de obras: Olívia Maria Fortunato Henriqueto – Projeto de Arquitetura Intenção de Indeferimento

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Olívia Maria Fortunato Henriqueto, residente em Flor da Rosa, solicitando licença para alteração/ampliação e legalização, sito no Bairro Carvalho de Janeiro, n.º 10, em Flor da Rosa;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 1 de junho de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, e de acordo com o parecer do arquiteto consultor, o projeto de arquitectura é de indeferir, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira
F

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, devendo ser dado ao requerente o prazo de 60 dias para se pronunciar sobre o procedimento, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a intenção de indeferimento ao licenciamento para alteração/ampliação e legalização, sito no Bairro Carvalho de Janeiro, n.º 10, em Flor da Rosa, referente ao processo de obras n.º 6/2012, em nome de Olívia Maria Fortunato Henriqueto, nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 1 de junho de 2012, documento anexo e parte integrante da presente proposta, devendo ser dado ao requerente o prazo de 60 dias para se pronunciar sobre o procedimento, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Posto à discussão o assunto, o **senhor vereador José Correia da Luz** solicitou a consulta do parecer do senhor arquiteto consultor do Município.

O senhor Presidente da Câmara solicitou aos serviços de apoio à reunião que facultassem o referido documento ao senhor Vereador.

Não se registaram mais intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A **proposta** do senhor Presidente foi **aprovada** por maioria com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
[Signature]

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Deliberação n.º 241 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Agrupamento de Escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte para os materiais utilizados pelo Núcleo de Programas Especiais da GNR de Portalegre – Escola Segura, no passado dia 1 de junho, no âmbito das Comemorações do “Dia Mundial da Criança”, no Agrupamento de Escolas do Crato;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o apoio ao Agrupamento de Escolas do Crato, traduzido na cedência de transporte para os materiais utilizados pelo Núcleo de Programas Especiais da GNR de Portalegre – Escola Segura, no passado dia 1 de junho, no âmbito das Comemorações do “Dia Mundial da Criança”, no Agrupamento de Escolas do Crato.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Ribeiro
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 242 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Agrupamento de Escolas do Crato vai realizar um sarau a ter lugar no pavilhão municipal, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de cobertura para proteção do pavimento, palco, duas telas para projeção, material elétrico, serviço de electricista, 200 cadeiras e águas minerais para os participantes;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio ao Agrupamento de Escolas do Crato, traduzido na cedência de cobertura para proteção do pavimento, palco, duas telas para projeção, material elétrico, serviço de electricista, 200 cadeiras e águas minerais para os participantes, no âmbito da realização de um Sarau, no



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Alberto
Q

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

passado dia 13 de junho, em função das disponibilidades, a ter lugar no pavilhão municipal.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 243 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de Transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, nos dias 29 de maio e 8 de junho para os alunos do Curso de técnico auxiliar de saúde exercerem funções em contexto de trabalho no Lar da Cunheira e Termas de Nisa;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
Q

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

1. Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta traduzido na cedência de transporte, nos dias 29 de maio.
2. a cedência de transporte no dia 8 de junho para os alunos do Curso de técnico auxiliar de saúde da Escola Profissional Agostinho Roseta exercerem funções em contexto de trabalho no Lar da Cunheira e Termas de Nisa.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 244 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Redução de Taxas

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a redução em 50% da taxa de licença especial de ruído, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2012;
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 30 de maio de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
[Signature]

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro, a Câmara Municipal é competente para reduzir em 50% a taxa, apesar de significar uma diminuição das receitas da Câmara Municipal.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro, a redução em 50% da taxa de licença especial de ruído, para a realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 245 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, o apoio traduzido na cedência de palco, 5 stands duplos, 5 stands simples, 100 mesas, 300



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

cadeiras, 20 grades, 10 estrados, cestos para lixo, bidões para lixo, aparelhagem de som, serviço de canalizador, gelo, festões, bem como um apoio financeiro no valor de 1000 euros, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2012;

2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência de palco, 5 stands duplos, 5 stands simples, 100 mesas, 300 cadeiras, 20 grades, 10 estrados, cestos para lixo, bidões para lixo, aparelhagem de som, serviço de canalizador, gelo, festões, bem como um apoio financeiro no valor de 1000 euros, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 246 – Associação de Jovens do Alentejo - Ajalentejo – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Considerandos:

1. A Associação de Jovens do Alentejo – Ajalentejo, solicitou através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do pavilhão municipal para os dias 29 e 30 de junho e 1 de julho de 2012 e a impressão de 60 cartazes formato A3, no âmbito da realização do 1.º AJAfutebol, torneio de futebol 24h do concelho do Crato;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar, o apoio à Associação de Jovens do Alentejo – Ajalentejo, traduzido na cedência do pavilhão municipal para os dias 29 e 30 de junho e 1 de julho de 2012 e a impressão de 60 cartazes formato A3, no âmbito da realização do 1.º AJAfutebol, torneio de futebol 24h do concelho do Crato.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 247 – ARPIC – Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
[Signature]

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Considerandos:

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma viatura, para os dias 3 de junho, 24 de junho, 15 de julho, 19 de agosto e 2 de setembro, no âmbito das participações nos vários passeios de cicloturismo;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, traduzido na cedência de uma viatura, para o dia 3 de junho.
2. Aprovar a cedência de transporte à ARPIC nos dias 24 de junho, 15 de julho, 19 de agosto e 2 de setembro, no âmbito das participações nos vários passeios de cicloturismo.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Basílio
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Deliberação n.º 248 – Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, solicitou através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 25 mesas e 100 cadeiras, para a realização de dois convívios, um no dia 26 de maio e outro no dia 2 de junho;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, traduzido na cedência de 25 mesas e 100 cadeiras, para a realização de dois convívios, um no dia 26 de maio e outro no dia 2 de junho.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 249 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de Transporte



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, no âmbito da realização do seu tradicional "Passeio da Freguesia", a ter lugar no próximo dia 9 de junho de 2012, ao Santuário de Fátima e à Feira Nacional da Agricultura de Santarém;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na cedência do mini-bus do Município e de um apoio financeiro no valor de 400,00 euros, para a realização do seu tradicional "Passeio da Freguesia", a ter lugar no próximo dia 9 de junho de 2012, ao Santuário de Fátima e à Feira Nacional da Agricultura de Santarém.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. Basalbon
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Deliberação n.º 250 – União dos Sindicatos do Norte Alentejano – Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A União dos Sindicatos do Norte Alentejano, solicitou através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do autocarro municipal para que os trabalhadores e munícipes do município do Crato possam participar na atividade sindical convocada para o próximo dia 16 de junho de 2012, a ter lugar do Marquês de Pombal até à Assembleia da República, em Lisboa;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência do autocarro municipal à União dos Sindicatos do Norte Alentejano para que os trabalhadores e munícipes do município do Crato possam participar na atividade sindical convocada para o próximo dia 16 de junho de 2012, a ter lugar do Marquês de Pombal até à Assembleia da República, em Lisboa.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Präsident
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do senhor Presidente com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 251 – Associação Cultural e Recreativa Manobra Principal/Universidade Sénior do Crato – Pedido de Apoio para Encontro de Verão

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Cultural e Recreativa Manobra Principal/Universidade Sénior do Crato pretende realizar no concelho do Crato o Encontro de Verão de todas as Universidades Sénior a nível nacional, nos dias 20 a 24 de junho de 2012, que irá contar com várias atividades e eventos, tendo sempre o objetivo de dinamizar e valorizar todos os recursos turísticos do concelho do Crato;
2. Para o efeito solicitam, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, um apoio financeiro no valor de 3.500 euros;
3. A Câmara Municipal do Crato é também afetada pela situação de crise e pelos aumentos de preços, nomeadamente da eletricidade, gás, combustíveis e agravamento do IVA, decididos pelo Governo, o que provoca também o aumento das despesas de funcionamento da Câmara Municipal, em muitas dezenas de milhares de euros no corrente ano de 2012;
4. **Os cortes/redução, por decisão do Governo, das receitas da Câmara Municipal do Crato, em junho de 2010 no valor de**



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

- 204.981,00 euros, devido à aplicação do PEC II, em 2011 no valor de 465.466,00 euros, e em 2012 no valor de 710.000,00 euros por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE), em relação ao Orçamento de Estado de 2010. Estes cortes/redução de receitas decididos pelo Governo impedem a Câmara Municipal do Crato de prestar os apoios que gostaria, bem como de realizar atividades de iniciativa municipal;
5. Apesar da diminuição nas receitas municipais e do aumento das despesas de funcionamento, em resultado da política nacional do Governo, ainda assim **a Câmara Municipal**, por decisão própria, **tem abdicado de algumas receitas**, nomeadamente da aplicação da comparticipação no IRS, da aplicação da derrama, da cobrança de taxas municipais e do aumento dos preços de serviços prestados através dos sistemas de abastecimento de água, de esgotos e resíduos sólidos (lixos) que têm um défice (prejuízo) anual na ordem de algumas centenas de milhares de euros, para ajudar e **para não agravar** ainda mais **as já difíceis condições de vida** dos munícipes, das famílias e do tecido empresarial do concelho do Crato;
 6. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;
 7. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francoisen
[Signature]

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Aprovar atribuir um subsídio à Associação Cultural e Recreativa Manobra Principal/Universidade Sénior do Crato, no valor de 750,00 euros, no âmbito da realização do Encontro de Verão de todas as Universidades Sénior a nível nacional, a ter lugar no Crato, nos dias 20 a 24 de junho de 2012, tendo em conta que a Câmara Municipal está impedida objetivamente de atribuir os apoios que gostaria de prestar, bem como de realizar atividades de iniciativa municipal devido à redução/cortes, por decisão do Governo, das receitas municipais em cerca de 1 milhão e 400 mil euros, de junho de 2010 a 2012, em relação ao Orçamento de Estado de 2010, e o aumento das despesas de funcionamento da Câmara, decididas pelo Governo, bem como a não aprovação do Orçamento Municipal para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato e o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do Senhor Presidente com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 252 – Associação de Produtores Florestais de Coruche – Enquadramento no PDM

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Considerandos:

1. A Associação de Produtores Florestais de Coruche solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, parecer sobre o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Crato, do prédio denominado "Herdade do Couto Vale Ovelheiro", sito na freguesia de Gáfete, concelho do Crato;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, o prédio supra identificado ocupa Espaços Rurais classificados, no âmbito do Plano Diretor Municipal do Crato (PDMC), como "Áreas de Floresta de Proteção", Áreas Agrícolas como "Área Agrícola Preferencial", Espaços para Indústria Extrativa como "Outras Ocorrências Urâníferas", integram ainda áreas identificadas no âmbito da (REN) Reserva Ecológica Nacional e (RAN) Reserva Agrícola Nacional.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o documento técnico emitido pela Divisão de Serviços Técnicos, anexo e parte integrante da presente proposta, informando-se o requerente.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frasco Belo
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Deliberação n.º 253 – Aprovação da Ata do Ato Público de Licitação para Concessão do Direito de Exploração do “Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato”

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação n.º 195 inserta na ata 11/2012, de 16 de maio, a Câmara Municipal deliberou aprovar o caderno de encargos para a concessão do direito de exploração do “Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato”; aprovar a abertura da hasta pública; aprovar a constituição do júri com a seguinte composição: Presidente do Júri, senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, Vogais Efetivos: Maria José Esteves Gomes da Costa, Técnica Superior; e Sónia Alexandra Belo Ventura da Costa Carrilho, Técnica Superior. Como vogais suplentes: Isabel Maria Caldeira Amieiro, Técnica Superior e Joana de Bastos Leitão Curinha, Técnica Superior. Estabelecer o dia 25 de maio de 2012, até 17 horas, para entrega na Câmara Municipal da documentação referida no artigo 5.º do Caderno de Encargos; aprovar como base de licitação o valor 400 euros, não sendo admitidos lances inferiores a 50 euros.
2. Nos termos da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos a adjudicação do direito de exploração do “Restaurante da Piscina Municipal Descoberta do Crato” é homologada pela Câmara Municipal do Crato na reunião que imediatamente se lhe seguir;
3. Presente à Câmara as atas de admissão dos concorrentes e a do ato público de licitação, datadas respetivamente de 28 de maio de 2012 e 31 de maio de 2012, distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, nos termos das quais, e após a celebração do



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

ato público de licitação, o júri deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do direito de exploração do restaurante da Piscina Descoberta do Crato ao concorrente número dois "Prior do Crato, Unipessoal Lda", representado legalmente pelo senhor Joaquim Edmundo Alturas Paliotes, pelo valor mensal de 1550,00 euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Homologar a adjudicação do direito de exploração do restaurante da Piscina Descoberta do Crato ao concorrente número dois "Prior do Crato, Unipessoal Lda", representado legalmente pelo senhor Joaquim Edmundo Alturas Paliotes, pelo valor mensal de 1550,00 euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria a **proposta** do Senhor Presidente com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e uma abstenção da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.

Deliberação n.º 254 – Hasta Pública – Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franco
Q

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Considerandos:

1. A Câmara Municipal é proprietária de um espaço denominado Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato;
2. Não sendo vocação da autarquia a exploração direta desse tipo de estabelecimentos;
3. Havendo apetência dentro do comércio local para adjudicar a respetiva concessão;
4. Então, deverá proceder-se à concessão do direito de exploração do Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato, em conformidade com o caderno de encargos cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar o caderno de encargos para a exploração do Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato, que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta;
2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da concessão do direito de exploração respeitando as formalidades legais, a realizar na reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato de 20 de junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda de Lurdes Pinto Massano
[Signature]

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do Senhor Presidente com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e uma abstenção da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.

Deliberação n.º 255 – Hasta Pública – Quiosque Municipal – Largo Dr. Bello Moraes

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara Municipal é proprietária de um espaço denominado Quiosque sito no Largo Dr. Bello Moraes;
2. Não sendo vocação da autarquia a exploração direta desse tipo de estabelecimentos;
3. Havendo apetência dentro do comércio local para adjudicar a respetiva concessão;
4. Então, deverá proceder-se à concessão do direito de exploração do Quiosque sito no Largo Dr. Bello Moraes, em conformidade com o caderno de encargos cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar o caderno de encargos para a exploração do Quiosque sito no Largo Dr. Bello Moraes, que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franziska
J

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da concessão do direito de ocupação respeitando as formalidades legais, a realizar na reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato de 20 de junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria a **proposta** do Senhor Presidente com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha apresentaram declaração de voto e uma abstenção da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.

Deliberação n.º 256 – VIII Férias Desportivas do Município do Crato/ 2012

Considerandos:

1. Nos termos da informação do técnico superior de desporto, datada de 4 de junho de 2012 propõe-se a realização da 8ª edição das Férias Desportivas do Município do Crato, onde serão desenvolvidas inúmeras atividades, nomeadamente o andebol, badmington, basquetebol, BTT, caminhada, futsal, futebol, jogos recreativos, ténis, ténis de mesa, natação e voleibol.
2. O custo estimado para a realização deste evento é de aproximadamente 1300,00 euros.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fraesek/2012
P

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

Aprovar a realização da 8ª edição das Férias Desportivas do Município do Crato, onde serão desenvolvidas inúmeras atividades, nomeadamente o andebol, badmington, basquetebol, BTT, caminhada, futsal, futebol, jogos recreativos, ténis, ténis de mesa, natação e voleibol, com o custo estimado de aproximadamente 1300,00 euros.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do Senhor Presidente.

No período aberto ao público não se registaram intervenções.

Deliberação n.º 257 – Votação da Ata em minuta

O senhor Presidente propôs a aprovação da Ata em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, depois de lida pelos serviços cujo conteúdo se resume apenas às deliberações tomadas e que após a sua aprovação será entregue aos senhores Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara**, depois de lida a minuta da ata pelos serviços de apoio à reunião, passou à respetiva votação.

O **senhor vereador José Correia da Luz** interrompeu para solicitar cópias das declarações de voto entregues por ele e pelo senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha tendo o senhor Presidente da Câmara dado



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 13/2012, de 6 de Junho

indicações aos serviços para que as mesmas fossem fornecidas e prosseguiu com a votação.

A minuta da Ata foi **aprovada** por **unanimidade**.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e vinte e nove minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Fossa Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa